



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 093/2023

**DATA:** 27 de fevereiro de 2023.

**EMENTA:** RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO 580/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município, considerando o mov. 35 do Protocolo nº 4.918/2021, resolve e

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 580/2022, de 21 de dezembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica aprovado o loteamento denominado "LOTEAMENTO PARQUE SÃO LOURENÇO II", localizado no imóvel denominado de Lote nº 198 (cento e noventa e oito), com a área de 63.497,78m<sup>2</sup> (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete metros e setenta e oito décimos quadrados), situado no município Santa Terezinha de Itaipu/PR, devidamente matriculado sob nº 51.896, no Registro de Imóveis (2º Ofício) de Foz do Iguaçu – Paraná, de propriedade de BR 277 Empreendimentos Imobiliários Ltda., de acordo com o Memorial Descritivo constante do Processo nº 4.918/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de fevereiro de 2023.

  
**KARLA GALENDE**  
PREFEITA

  
**PATRICK CONRAD BENEDET MAAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO